



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## **EDITAL**

**JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:**

Faço público que, a Câmara Municipal em sua reunião de 1 de Fevereiro corrente, deliberou ao abrigo do disposto no artigo 6º, da Postura de Trânsito de Viana do Castelo, aprovar a seguinte alteração à referida Postura:-

**DIA 11 DE FEVEREIRO – DOMINGO**

**CORSO CARNAVALESKO**

**Estacionamento proibido a partir das 07.00 horas e até o final do Corso Carnavalesko no seu itinerário: Avenida Campo do Castelo (faixa poente), Alameda João Alves Cerqueira (faixa sul), Praça da Liberdade, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, Avenida Conde da Carreira, Passeio Mordomas da Romaria, Rua Nova de Santana, Praça 1º de Maio.**

**Trânsito Condicionado:**

- A partir das 13.00 horas da Rotunda do Monumento ao Pescador à Praça do Eixo Atlântico;


**Trânsito Proibido:**

- No itinerário do curso: a partir das 14.00 horas, podendo ser antecipado;

**Transportes Públicos Coletivos**

- Durante o dia 11 de fevereiro as transportadoras devem evitar a circulação no Centro Histórico, fazendo as chegadas e partidas no Interface dos Transportes.

**Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.**

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

**Paços do Concelho de Viana do Castelo, 5 de Fevereiro de 2018**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

